



Portaria N.º 402/2022 Riacho de Santana/RN, 08 de agosto de 2022.

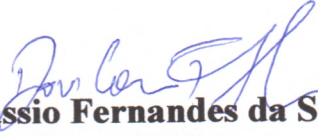
O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao Senhor **JOSÉ UIVANILCE FENANDES**, Conselheiro Tutelar, 3 (Três) diárias e ½ (Meia), no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 525,00 (Quintos e Vinte e Cinco Reais) referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Areia Branca-RN, a fim de participar do II – SEMINARIO REGIONAL DE CONSELHEIROS (AS) TUTELARES E OPERADORES DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS (SGD), nos dias 11 a 14 de agosto de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 08 de agosto de 2022.


Davi Cassio Fernandes da Silva
Prefeito Municipal

DAVI CASSIO F. DA SILVA
PREFEITO
CPF: 069.355.334-06